



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1359/2020 datado de 28/04/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora ROZILDA BALIEIRO MENDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 17/05/2004 a 16/05/2009, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1999 Páginas 127 Ano: IX

Data: 29/04/2020